



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 76/2017

Autoria: VEREADORES

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja reativada a Feira da Lua.**

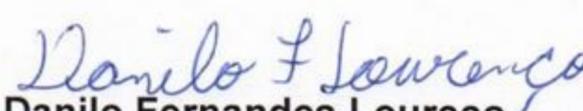
JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é um anseio da população, será um evento que só irá engrandecer a cidade, será uma forma de lazer e um local onde as famílias poderão se encontrar.

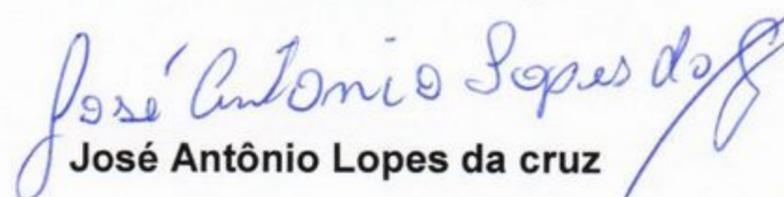
Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

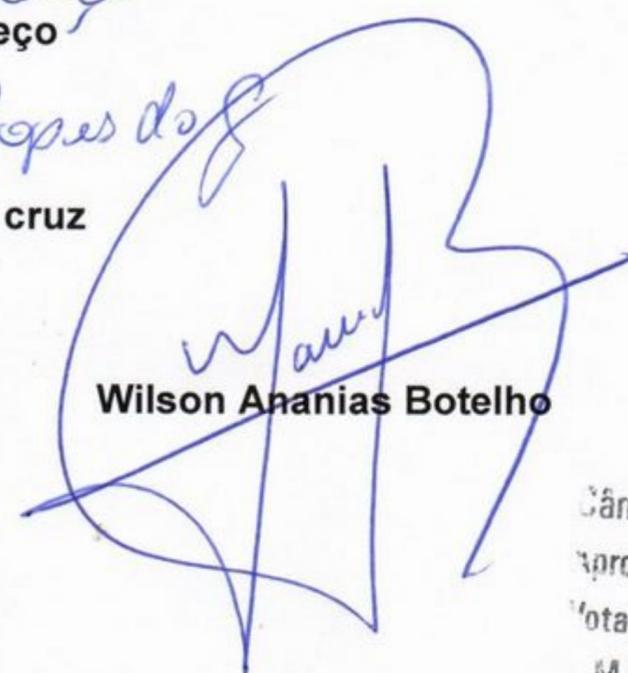
Ribeirão do Sul-(SP), 29 de Junho de 2017.


CB PM Ivo Antônio Gozzo


Braz de Lima


Danilo Fernandes Loureço


José Antônio Lopes da Cruz


Wilson Ananias Botelho


Alencar da Silva Correa


Bruno Miller de Moraes


Jorge Luiz Viana


Marcio Wilian Rafael

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROCOLO Nº <u>001/2017 M</u>
Data: <u>29/06/17</u> Hora: <u>10 : 30</u>
Servidor: 

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação: unânime
M.R.S. 03 1 07 120 17